



## PORTARIA/GAB/SEME/Nº 158, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como executores do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, Contrato nº 043/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS, EXTRATIVISTAS E PISCICULTORES NO ACRE - COOPESQ sob o CNPJ nº 13.838.217/0001-17, sendo o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, tendo como objeto a Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis, provenientes da Agricultura familiar pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEF, PNAEP e PNAEJA), Pauta Alimentar 2024, através da Divisão de Alimentação Escolar, desta Secretaria Municipal de Educação - SEME.

**Gestor Titular:** Mirla Marreiros de Oliveira - Matrícula: 716.649

**Fiscal Titular:** Maria Nascimento dos Santos – matrícula: 702.751

**Fiscal Substituto:** Francisca Claudia Gomes Maciel: 231.711

**Art. 2º** - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

**Art. 3º** - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

ALYSSON BESTENE LINS

Data: 08/04/2025 21:17:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alysson Bestene Lins**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 525, de fevereiro de 2025



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025  
DOE Nº: \_\_\_\_\_  
PÁG.: \_\_\_\_\_

Avenida Antônio da Rocha Viana,  
nº 1389 – Isaura Parente. Cep: 69.918-308  
Email: gabinete.seme@riobranco.ac.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 60/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00676, de 07 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/01757, de 07 de abril de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas, Kelce Nayra Guedes Menezes Paes, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos dias 02/04/2025 a 11/04/2025, para gozo de férias regulamentares, inerente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 02 de abril de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

PORTARIA INTERNA Nº. 051 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 783, de 19 de fevereiro de 2025.

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, e respeitando-se e sendo cumpridas todas as orientações constantes na Portaria nº.361 de 19 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor titular, fiscal titular e fiscal substituto, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor Titular: Francisco Edson Freitas de Oliveira

Fiscal Titular: Jaciara Silva do Nascimento

Fiscal Substituto: Francisco das Chagas de Souza Nascimento

Nº. do Contrato: 01140004/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico – nº24/2024

Contratado: J. N Serviços Especializados Ltda

Objeto: Empresa especializada em fornecimento, de material de consumo (açúcar) para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de março de 2025

Vigência do Contrato: 14 de março de 2026

Art. 2º – Fica garantido ao Fiscal do Contrato e seu substituto, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a vigência do contrato e seus respectivos termos aditivos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Tony da Rocha Roque

Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI

Decreto nº. 783 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

PORTARIA INTERNA Nº. 052 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 783, de 19 de fevereiro de 2025.

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, e respeitando-se e sendo cumpridas todas as orientações constantes na Portaria nº.361 de 19 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor titular, fiscal titular e fiscal substituto, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor Titular: Francisco Edson Freitas de Oliveira

Fiscal Titular: Francisco das Chagas de Souza Nascimento

Fiscal Substituto: Jaciara Silva do Nascimento

Nº. do Contrato: 01140005/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico – nº45/2024

Contratado: Santo Expedido Comércio e Utilidades LTDA

Objeto: Empresa especializada em fornecimento, de material de consumo (expediente e afins) para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de março de 2025

Vigência do Contrato: 14 de março de 2026

Art. 2º – Fica garantido ao Fiscal do Contrato e seu substituto, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a vigência do contrato e seus respectivos termos aditivos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Tony da Rocha Roque

Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI

Decreto nº. 783 / 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 157, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como executores da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, Processo Administrativo nº 022/2024 – SEME, Contrato nº 039/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa AUGUSTO S DE ARAUJO – LTDA sob o CNPJ nº 05.511.061/0001-37, sendo o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as demandas das Unidades de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Gestor Titular: Lucas Tavares de Figueiredo – Matrícula: 713.115

Fiscal Titular: Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira – Matrícula: 702.960

Fiscal Substituto: Maria Nascimento dos Santos – Matrícula: 702.751

Art. 2º – Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º – Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alysson Bestene Lins

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 158, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como executores do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, Contrato nº 043/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS, EXTRATIVISTAS E PISCICULTORES NO ACRE – COOPESQ sob o CNPJ nº 13.838.217/0001-17, sendo o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, tendo como objeto a Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis, provenientes da Agricultura familiar pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEF, PNAEP e PNAEJA), Pauta Alimentar 2024, através da Divisão de Alimentação Escolar, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Gestor Titular: Mirla Marreiros de Oliveira – Matrícula: 716.649

Fiscal Titular: Maria Nascimento dos Santos – matrícula: 702.751

Fiscal Substituto: Francisca Cláudia Gomes Maciel: 231.711

Art. 2º – Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de

19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º – Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alysson Bestene Lins  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 162, DE 07 DE ABRIL DE 2025  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como executores do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, Contrato nº 047/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DO RAMAL QUINOÁ sob o CNPJ nº 41.002.099/0001-48, sendo o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, tendo como objeto a Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis, provenientes da Agricultura familiar pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEF, PNAEP e PNAEJA), Pauta Alimentar 2024, através da Divisão de Alimentação Escolar, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Gestor Titular: Mirla Marreiros de Oliveira – Matrícula: 716.649

Fiscal Titular: Maria Nascimento dos Santos – matrícula: 702.751

Fiscal Substituto: Francisca Claudia Gomes Maciel: 231.711

Art. 2º – Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º – Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alysson Bestene Lins  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 163, DE 07 DE ABRIL DE 2025  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como executores do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, Contrato nº 048/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DEUS PROVERÁ sob o CNPJ nº 09.370.061/0001-15, sendo o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, tendo como objeto a Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis, provenientes da Agricultura familiar pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEF, PNAEP e PNAEJA), Pauta Alimentar 2024, através da Divisão de Alimentação Escolar, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Gestor Titular: Mirla Marreiros de Oliveira – Matrícula: 716.649

Fiscal Titular: Maria Nascimento dos Santos – matrícula: 702.751

Fiscal Substituto: Francisca Claudia Gomes Maciel: 231.711

Art. 2º – Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º – Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão

assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alysson Bestene Lins  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 167, DE 07 DE ABRIL DE 2025  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como executores do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, Contrato nº 052/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO POLO AGROFLORESTAL HÉLIO PIMENTA sob o CNPJ nº 01.866.954/0001-44, sendo o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, tendo como objeto a Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis, provenientes da Agricultura familiar pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEF, PNAEP e PNAEJA), Pauta Alimentar 2024, através da Divisão de Alimentação Escolar, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Gestor Titular: Mirla Marreiros de Oliveira – Matrícula: 716.649

Fiscal Titular: Maria Nascimento dos Santos – matrícula: 702.751

Fiscal Substituto: Francisca Claudia Gomes Maciel: 231.711

Art. 2º – Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º – Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alysson Bestene Lins  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 159, DE 07 DE ABRIL DE 2025  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como executores do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 053/2024, Contrato nº 044/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ARVORE VIVA-COOPERVIVA sob o CNPJ nº 43.096.204/0001-80, sendo o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, tendo como objeto a Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis, provenientes da Agricultura familiar pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEF, PNAEP e PNAEJA), Pauta Alimentar 2024, através da Divisão de Alimentação Escolar, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Gestor Titular: Mirla Marreiros de Oliveira – Matrícula: 716.649

Fiscal Titular: Maria Nascimento dos Santos – matrícula: 702.751

Fiscal Substituto: Francisca Claudia Gomes Maciel: 231.711

Art. 2º – Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º – Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.